

**Sumário**

Ministério da Economia..... 1

..... Esta edição completa do DOU é composta de 27 páginas

Ministério da Economia**SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA****PORTARIA FAZENDA/ME Nº 7.683, DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Transfere recursos entre categorias de programação, constantes do Orçamento Fiscal da União, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no valor de R\$ 22.300.000,00.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 34, inciso VIII, da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria ME nº 2.158, de 24 de fevereiro de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 167, § 5º, da Constituição, resolve:

Art. 1º Transferir recursos entre categorias de programação, constantes do Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no valor de R\$ 22.300.000,00 (vinte e dois milhões e trezentos mil reais), conforme indicado nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FUNCHAL

ANEXOS

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2208			Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							22.300.000			
			Operações Especiais										
19 572	2208 00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação											22.300.000
19 572	2208 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional											22.300.000
			F		3		2		90		0	100	22.300.000
TOTAL - FISCAL										22.300.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										22.300.000			

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2204			Brasil na Fronteira do Conhecimento							22.300.000			
			Operações Especiais										
19 571	2204 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)											22.300.000
19 571	2204 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional											22.300.000
			F		3		2		90		0	100	22.300.000
TOTAL - FISCAL										22.300.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										22.300.000			

PORTARIA FAZENDA/ME Nº 7.684, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 87.396.745,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 34 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria ME nº 2.158, de 24 de fevereiro de 2021, e tendo em vista a autorização constante do art. 4º, § 8º, da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 87.396.745,00 (oitenta e sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas Individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FUNCHAL

ANEXOS

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
1031			Agropecuária Sustentável							6.722.783			
			Atividades										
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário											4.477.883



20 608	1031 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188	450.000
			F	3	6	50	0	188	100.000
			F	4	6	40	0	188	100.000
20 608	1031 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	188	250.000
			F	4	6	40	0	188	2.873.790
20 608	1031 20ZV 0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	188	173.790
			F	4	6	40	0	188	2.700.000
20 606	1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais	F	3	6	50	0	188	1.154.093
			F	4	6	40	0	188	200.000
20 606	1031 210V 0031	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	188	954.093
			F	4	6	40	0	188	624.000
20 606	1031 210V 0031	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	188	94.000
			F	4	6	40	0	188	90.000
20 606	1031 210V 0042	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	188	4.000
			F	4	6	71	0	188	200.000
20 606	1031 210V 0054	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	188	100.000
			F	4	6	71	0	188	100.000
20 606	1031 210V 0054	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	188	330.000
20 608	1031 215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	F	4	6	40	0	188	330.000
20 608	1031 215A 0012	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	188	1.500.000
			F	4	6	40	0	188	1.500.000
20 606	1031 2188	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia	F	4	6	40	0	188	1.500.000
20 606	1031 2188 0031	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	188	120.900
			F	4	6	40	0	188	120.900
			F	3	6	50	0	188	120.900
TOTAL - FISCAL									6.722.783
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.722.783

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
2203		Pesquisa e Inovação Agropecuária								680.000
		Atividades								
20 572	2203 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária								250.000
20 572	2203 20Y6 0053	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	188		250.000
20 573	2203 8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária								430.000
20 573	2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	188		430.000
			F	4	6	90	0	188		280.000
			F	4	6	90	0	188		150.000
TOTAL - FISCAL									680.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									680.000	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
2208		Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								150.000
		Atividades								
19 572	2208 20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil								150.000
19 572	2208 20UQ 0042	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL									150.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									150.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

SAVIO LUCIANO DE ANDRADE FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						60.000
		Atividades						
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						60.000
12 364	5013 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo						60.000
TOTAL - FISCAL								60.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								60.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	O	M	U	I	F	VALOR		
			F	N	P	D	O	D	U	T	E			
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												260.000
		Atividades												
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												120.000
12 364	5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro												120.000
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						F	3	6	90	8	188	120.000
12 364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro												140.000
TOTAL - FISCAL														260.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														260.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	O	M	U	I	F	VALOR		
			F	N	P	D	O	D	U	T	E			
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												89.613
		Atividades												
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												89.613
12 364	5013 20GK 2408	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Belo Horizonte - MG												89.613
TOTAL - FISCAL														89.613
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														89.613

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	O	M	U	I	F	VALOR		
			F	N	P	D	O	D	U	T	E			
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												500.000
		Atividades												
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												500.000
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará												500.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	O	M	U	I	F	VALOR		
			F	N	P	D	O	D	U	T	E			
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												250.000
		Atividades												
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												250.000
12 364	5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco												250.000
TOTAL - FISCAL														250.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	O	M	U	I	F	VALOR		
			F	N	P	D	O	D	U	T	E			
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												250.000
		Atividades												
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												250.000
12 364	5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco												250.000
TOTAL - FISCAL														250.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														250.000

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										250.000
			Atividades										
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											250.000
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul											250.000
			F	3	6	90	8	188					250.000
TOTAL - FISCAL													250.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										269.121
			Atividades										
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											269.121
12 364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro											269.121
			F	3	6	90	8	188					20.000
			F	4	6	90	8	188					249.121
TOTAL - FISCAL													269.121
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													269.121

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										100.000
			Atividades										
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											100.000
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul											100.000
			F	4	6	90	8	188					100.000
TOTAL - FISCAL													100.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										300.000
			Atividades										
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior											300.000
12 364	5013 8282 7029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Prédio do CSS/CIATEN - No Estado do Piauí											300.000
			F	3	6	90	8	188					300.000
TOTAL - FISCAL													300.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										150.000
			Atividades										
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior											150.000
12 364	5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá											150.000
			F	4	6	90	8	188					150.000
TOTAL - FISCAL													150.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
5011			Educação Básica de Qualidade										1.600.000
			Atividades										
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica											1.600.000
12 368	5011 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo											50.000
12 368	5011 20RP 0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	40	8	188					50.000
12 368	5011 20RP 0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	40	8	188					550.000
			F	3	6	30	8	188					1.000.000
TOTAL - FISCAL													1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE													0



TOTAL - GERAL 1.600.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F							
5012 Educação Profissional e Tecnológica										100.000
Atividades										
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								100.000
12 363	5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	F	4	6	90	8	188		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F							
5012 Educação Profissional e Tecnológica										120.000
Atividades										
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								120.000
12 363	5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	188		120.000
TOTAL - FISCAL										120.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										120.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F							
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										200.000
Atividades										
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais								100.000
12 302	5013 20RX 7013	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital das Clínicas da UFPE - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	8	188		100.000
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais								100.000
12 302	5013 4086 1436	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	90	8	188		100.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F							
5015 Justiça										400.000
Atividades										
14 422	5015 2017	Promoção da Política Nacional de Justiça								400.000
14 422	5015 2017 0029	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	188		400.000
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										400.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F							
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento										239.993
Projetos										
06 181	5016 154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal								239.993
06 181	5016 154T 0028	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Sergipe	F	3	6	90	0	188		139.993
TOTAL - FISCAL										239.993



TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	239.993

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	
0617			Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							477.000
			Atividades							
14 423	0617 21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								477.000
14 423	0617 21BO 0014	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado de Roraima								477.000
			F	3	6	90	0	188		477.000
TOTAL - FISCAL										477.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										477.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	
5016			Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							300.000
			Atividades							
06 421	5016 21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária								300.000
06 421	5016 21BP 0012	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - No Estado do Acre								300.000
			F	3	6	99	0	188		300.000
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										300.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	
3002			Geologia, Mineração e Transformação Mineral							250.000
			Atividades							
22 127	3002 2D62	Levantamentos da Geodiversidade								250.000
22 127	3002 2D62 0022	Levantamentos da Geodiversidade - No Estado do Piauí								250.000
			F	3	6	90	0	100		250.000
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										250.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	
5020			Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde							250.000
			Atividades							
10 571	5020 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde								250.000
10 571	5020 21BF 0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								250.000
			S	4	6	90	6	151		250.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										250.000
TOTAL - GERAL										250.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M I F							VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	
5018			Atenção Especializada à Saúde							13.811.997
			Atividades							
10 122	5018 2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus								100.000
10 122	5018 2F01 0026	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado de Pernambuco								100.000
			S	3	6	41	6	151		100.000
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								13.211.997
10 302	5018 8535 0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas								100.000
			S	3	6	30	6	151		100.000
10 302	5018 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará								100.000
			S	3	6	41	6	151		100.000
10 302	5018 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais								3.000.000
			S	3	6	41	6	151		3.000.000
10 302	5018 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo								250.000
			S	3	6	50	6	151		250.000
10 302	5018 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro								750.000
			S	4	6	41	6	151		100.000
			S	4	6	50	6	151		650.000
10 302	5018 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo								2.911.000
			S	3	6	31	6	151		1.000.000
			S	3	6	50	6	151		291.000
			S	4	6	40	6	151		220.000



10 302	5018 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	151	1.400.000 200.000	
10 302	5018 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	151	200.000 300.000	
10 302	5018 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	50	6	151	300.000 300.000	
10 302	5018 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	6	151	300.000 2.019.997	
10 302	5018 8535 0297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Eldorado dos Carajás - PA	S	4	6	31	6	151	2.019.997 1.000.000	
10 302	5018 8535 3294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	S	4	6	41	6	151	1.000.000 500.000	
10 302	5018 8535 3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	41	6	151	500.000 488.000	
10 302	5018 8535 3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	S	3	6	41	6	151	488.000 250.000	
10 302	5018 8535 3574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	S	4	6	31	6	151	250.000 500.000	
10 302	5018 8535 3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	41	6	151	500.000 500.000	
10 302	5018 8535 7128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Niterói - RJ	S	4	6	50	6	151	500.000 43.000	
10 302	5018 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	S	3	6	50	6	151	43.000 300.000	
10 302	5018 8933 0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	151	300.000 300.000	
		Projetos								
10 303	5018 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia								200.000
10 303	5018 7690 7002	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Núcleo Regional de Hemoterapia de Salgueiro - No Estado de Pernambuco								200.000
			S	3	6	30	6	151	200.000	
5019		Atenção Primária à Saúde								8.774.993

		Atividades								
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde								8.774.993
10 301	5019 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre								450.000
10 301	5019 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	151	450.000 200.000	
			S	3	6	41	6	151	100.000	
			S	4	6	41	6	151	100.000	
10 301	5019 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão								339.993
10 301	5019 8581 0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	151	339.993 200.000	
10 301	5019 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	151	200.000 500.000	
10 301	5019 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	151	500.000 150.000	
10 301	5019 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	151	150.000 1.925.000	
			S	3	6	41	6	151	1.125.000	
			S	4	6	41	6	151	800.000	
10 301	5019 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo								560.000
10 301	5019 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	6	151	560.000 50.000	
10 301	5019 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	151	50.000 2.000.000	
			S	3	6	40	6	151	1.000.000	
			S	4	6	40	6	151	1.000.000	
10 301	5019 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
10 301	5019 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	151	100.000 300.000	
10 301	5019 8581 0212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Manicoré - AM	S	3	6	41	6	151	300.000 1.000.000	
10 301	5019 8581 3278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	4	6	40	6	151	1.000.000 500.000	
10 301	5019 8581 3574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	S	4	6	41	6	151	500.000 500.000	
			S	3	6	41	6	151	500.000	
5020		Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde								300.000



		Atividades							
10 571	5020 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde							300.000
10 571	5020 21BF 0042	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Santa Catarina							300.000
			S	3	6	40	6	151	300.000
5022		Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena							1.000.000
		Atividades							
10 423	5022 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena							1.000.000
10 423	5022 20YP 0012	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Acre							1.000.000
			S	3	6	90	6	151	1.000.000
5023		Vigilância em Saúde							300.000
		Atividades							
10 305	5023 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde							300.000
10 305	5023 20YJ 7001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Unidade de Vigilância de Zoonose - João Pessoa - PB							300.000
			S	3	6	40	6	151	300.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								24.186.990	
TOTAL - GERAL								24.186.990	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							500.000	
		Atividades								
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes								500.000
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional								500.000
			F	4	6	90	0	188		500.000
TOTAL - FISCAL								500.000		
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL								500.000		

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2205		Conecta Brasil							800.000	
		Atividades								
24 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital								800.000
24 126	2205 20V8 0026	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco								300.000
			F	3	6	90	0	100		300.000
24 126	2205 20V8 0054	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso do Sul								500.000
			F	3	6	90	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL								800.000		
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL								800.000		

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
1041		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais							1.423.000	
		Atividades								
18 541	1041 21A8	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético								53.000
18 541	1041 21A8 0035	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - No Estado de São Paulo								53.000
			F	4	6	50	0	100		53.000
18 541	1041 2E87	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41)								1.370.000
18 541	1041 2E87 0023	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Estado do Ceará								150.000
			F	3	6	99	0	100		150.000
18 541	1041 2E87 0033	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Estado do Rio de Janeiro								750.000
			F	4	6	40	0	100		750.000
18 541	1041 2E87 0035	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Estado de São Paulo								170.000
			F	3	6	30	0	100		170.000
18 541	1041 2E87 0054	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Estado de Mato Grosso do Sul								250.000
			F	3	6	99	0	100		250.000
18 541	1041 2E87 3483	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Município de Capão Bonito - SP								50.000
			F	4	6	40	0	100		50.000
1043		Qualidade Ambiental Urbana							2.938.710	
		Atividades								
18 542	1043 21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana								2.938.710
18 542	1043 21A9 0015	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Pará								105.000
			F	4	6	50	0	100		105.000
18 542	1043 21A9 0024	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Rio Grande do Norte								50.000
			F	4	6	90	0	100		50.000



18 542	1043 21A9 0027	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	100	40.000
			F	4	6	50	0	100	10.000
18 542	1043 21A9 0032	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Espírito Santo							30.000
			F	3	6	50	0	100	146.250
18 542	1043 21A9 0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado de São Paulo							146.250
			F	4	6	50	0	100	2.097.460
			F	4	6	99	0	100	1.597.460
18 542	1043 21A9 3303	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Município de Itaguaí - RJ							500.000
			F	4	6	50	0	100	300.000
18 542	1043 21A9 3341	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Município do Rio de Janeiro - RJ							300.000
			F	4	6	40	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									4.361.710
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.361.710

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D			D			T	E	
6011			Cooperação com o Desenvolvimento Nacional										301.733
			Atividades										
05 812	6011 20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania											301.733
05 812	6011 20IG 0001	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - Nacional	F	4	6	90	0	188					301.733
TOTAL - FISCAL												301.733	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												301.733	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D			D			T	E	
6012			Defesa Nacional										1.280.000
			Atividades										
05 152	6012 219D	Adequação de Organizações Militares											1.200.000
05 152	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	188					1.200.000
05 152	6012 21A0	Aprestamento das Forças											80.000
05 152	6012 21A0 0051	Aprestamento das Forças - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	0	188					80.000
TOTAL - FISCAL												1.280.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												1.280.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D			D			T	E	
6012			Defesa Nacional										45.000
			Atividades										
05 125	6012 21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária											45.000
05 125	6012 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	6	90	0	188					45.000
TOTAL - FISCAL												45.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												45.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D			D			T	E	
2220			Moradia Digna										450.000
			Atividades										
15 127	2220 8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas											450.000
15 127	2220 8866 0031	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	188					450.000
2221			Recursos Hídricos										250.000
			Atividades										
18 544	2221 20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos											250.000
18 544	2221 20VS 0031	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	188					250.000
TOTAL - FISCAL												700.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												700.000	



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2217			Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							650.000
			Projetos							
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								650.000
15 244	2217 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais								650.000
TOTAL - FISCAL			F	4	6	90	0	188		650.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										650.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2223			A Hora do Turismo							200.000
			Atividades							
23 695	2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional								200.000
23 695	2223 20Y3 0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Santa Catarina								200.000
5025			Cultura							699.986
			Atividades							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								250.000
13 392	5025 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	30	0	188		150.000
			F	3	6	50	0	188		100.000
			Projetos							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								449.986
13 392	5025 14U2 0024	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Norte								200.000
13 392	5025 14U2 0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	188		200.000
			F	4	6	30	0	188		249.986
TOTAL - FISCAL										899.986
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										899.986

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5025			Cultura							250.000
			Atividades							
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro								250.000
13 391	5025 20ZH 0043	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio Grande do Sul								250.000
			F	4	6	99	0	188		250.000
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										250.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5025			Cultura							515.500
			Atividades							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								100.000
13 392	5025 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás								100.000
			F	4	6	50	0	188		100.000
			Projetos							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								415.500
13 392	5025 14U2 3293	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Carmo - RJ								180.000
13 392	5025 14U2 3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	40	0	188		180.000
			F	4	6	50	0	188		235.500
TOTAL - FISCAL										515.500
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										515.500

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5026			Esporte							3.228.625
			Atividades							
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social								1.078.625
27 812	5026 20JP 0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte								129.000



UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)															5.418.000
Atividades															
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)													5.418.000
08 244	5031 219G 0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia													100.000
08 244	5031 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S		3		6		41		0		188		100.000
08 244	5031 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S		4		6		40		0		188		150.000
08 244	5031 219G 0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S		3		6		41		0		188		200.000
08 244	5031 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S		3		6		41		0		188		50.000
08 244	5031 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S		3		6		41		0		188		300.000
08 244	5031 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S		3		6		41		0		188		200.000
08 244	5031 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S		4		6		41		0		188		100.000
08 244	5031 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S		4		6		41		0		188		650.000
08 244	5031 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S		3		6		41		0		188		200.000
08 244	5031 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S		4		6		41		0		188		450.000
08 244	5031 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S		4		6		41		0		188		500.000
08 244	5031 219G 0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S		4		6		40		0		188		500.000
08 244	5031 219G 0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S		3		6		41		0		188		2.038.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															5.418.000
TOTAL - GERAL															5.418.000

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica															20.087.977
Operações Especiais															
28 845	0903 OEC2	Transferências Especiais													20.087.977
28 845	0903 OEC2 0001	Transferências Especiais - Nacional													300.000
28 845	0903 OEC2 0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F		3		6		40		0		188		300.000
28 845	0903 OEC2 0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F		3		6		99		0		188		270.000
28 845	0903 OEC2 0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F		3		6		40		0		188		60.000
28 845	0903 OEC2 0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F		3		6		99		0		188		2.652.992
28 845	0903 OEC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F		3		6		40		0		188		900.000
28 845	0903 OEC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F		3		6		99		0		188		939.992
28 845	0903 OEC2 0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F		4		6		40		0		100		813.000
28 845	0903 OEC2 0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F		4		6		40		0		188		500.000
28 845	0903 OEC2 0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F		4		6		40		0		188		500.000
28 845	0903 OEC2 0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F		4		6		40		0		188		4.654.993
28 845	0903 OEC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F		3		6		40		0		188		945.000
28 845	0903 OEC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F		4		6		40		0		188		3.709.993
28 845	0903 OEC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F		3		6		30		0		100		3.000.000
28 845	0903 OEC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F		3		6		99		0		188		1.000.000
28 845	0903 OEC2 0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F		3		6		40		0		188		2.000.000
28 845	0903 OEC2 0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F		4		6		40		0		188		100.000
28 845	0903 OEC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F		4		6		40		0		188		100.000
28 845	0903 OEC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F		4		6		40		0		188		80.000
28 845	0903 OEC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F		4		6		40		0		188		80.000
28 845	0903 OEC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F		4		6		40		0		188		360.000
28 845	0903 OEC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F		3		6		30		0		188		360.000
28 845	0903 OEC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F		3		6		40		0		100		4.690.000
28 845	0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F		3		6		40		0		188		450.000
28 845	0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F		3		6		40		0		100		2.440.000
28 845	0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F		4		6		40		0		188		510.000
28 845	0903 OEC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F		4		6		99		0		188		1.290.000
28 845	0903 OEC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F		4		6		99		0		188		1.474.992
28 845	0903 OEC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F		3		6		40		0		188		110.000
28 845	0903 OEC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F		4		6		40		0		188		1.364.992
28 845	0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F		4		6		40		0		188		60.000
28 845	0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F		4		6		40		0		188		60.000
28 845	0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F		3		6		40		0		188		1.945.000
28 845	0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F		4		6		40		0		188		645.000
28 845	0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F		4		6		40		0		188		1.300.000
TOTAL - FISCAL															20.087.977
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															20.087.977

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos															3.347.728



		Atividades						
14 422	5034 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres						180.000
14 422	5034 218B 0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional						180.000
		F	4	6	40	0	100	180.000
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos						2.938.600
14 422	5034 21AR 0015	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Pará						50.000
		F	3	6	30	0	100	50.000
14 422	5034 21AR 0027	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Alagoas						226.600
		F	4	6	50	0	100	226.600
14 422	5034 21AR 0033	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Rio de Janeiro						150.000
		F	4	6	40	0	100	150.000
14 422	5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de São Paulo						400.000
		F	3	6	40	0	100	400.000
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Distrito Federal						900.000
		F	3	6	30	0	100	900.000
14 422	5034 21AR 0054	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Mato Grosso do Sul						50.000
		F	3	6	50	0	100	50.000
14 422	5034 21AR 7083	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Pessoas Idosas - No Estado de Santa Catarina						50.000
		F	3	6	99	0	100	50.000
14 422	5034 21AR 7096	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Mulheres, Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia						120.000
		F	3	6	50	0	100	120.000
14 422	5034 21AR 7107	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Crianças, Adolescentes e Mulheres - No Estado de Alagoas						200.000
		F	4	6	50	0	100	200.000
14 422	5034 21AR 7122	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Pessoas em Vulnerabilidade Social - No Estado do Tocantins						500.000
		F	3	6	99	0	100	500.000
14 422	5034 21AR 7129	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas - No Estado do Rio de Janeiro						192.000
		F	4	6	50	0	100	192.000
14 422	5034 21AR 7144	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho Tutelar - No Município de Belo Horizonte - MG						100.000
		F	4	6	90	0	100	100.000
14 422	5034 21AS	Fortalecimento da Família						229.128
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional						26.628
		F	4	6	90	0	100	26.628
14 422	5034 21AS 0023	Fortalecimento da Família - No Estado do Ceará						15.000
		F	3	6	90	0	100	15.000
14 422	5034 21AS 0031	Fortalecimento da Família - No Estado de Minas Gerais						65.000
		F	3	6	40	0	100	65.000
14 422	5034 21AS 0032	Fortalecimento da Família - No Estado do Espírito Santo						85.000
		F	3	6	90	0	100	85.000
14 422	5034 21AS 0042	Fortalecimento da Família - No Estado de Santa Catarina						37.500
		F	4	6	90	0	100	37.500
TOTAL - FISCAL							3.347.728	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							3.347.728	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	O	M	I	F			
			F	N	P	D	O	U	T	E			
1031		Agropecuária Sustentável											6.722.783
		Atividades											
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário											4.477.883
20 608	1031 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188				450.000	
			F	4	6	40	0	188				100.000	
			F	4	6	50	0	188				100.000	
20 608	1031 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	40	0	188				2.873.790	
			F	4	6	50	0	188				2.700.000	
			F	4	6	50	0	188				173.790	
20 608	1031 20ZV 0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	188				1.154.093	
			F	4	6	50	0	188				954.093	
			F	4	6	50	0	188				200.000	
20 606	1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais											624.000
20 606	1031 210V 0031	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188				94.000	
			F	4	6	50	0	188				4.000	
20 606	1031 210V 0042	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	40	0	188				90.000	
			F	3	6	71	0	188				200.000	
20 606	1031 210V 0054	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	40	0	188				100.000	
			F	3	6	71	0	188				100.000	
			F	3	6	40	0	188				330.000	
20 608	1031 215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária											1.500.000
20 608	1031 215A 0012	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado do Acre	F	3	6	40	0	188				1.500.000	
20 606	1031 2188	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia											120.900
20 606	1031 2188 0031	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188				120.900	
			F	4	6	50	0	188				120.900	
TOTAL - FISCAL												6.722.783	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												6.722.783	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II

Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2203			Pesquisa e Inovação Agropecuária							680.000
			Atividades							
20 572	2203 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária								250.000
20 572	2203 20Y6 0053	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Distrito Federal								250.000
			F	3	6	90	0	188		250.000
20 573	2203 8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária								430.000
20 573	2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional								430.000
			F	3	6	90	0	188		150.000
			F	4	6	90	0	188		280.000
TOTAL - FISCAL										680.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										680.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2208			Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							150.000
			Atividades							
19 572	2208 20UQ	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil								150.000
19 572	2208 20UQ 0042	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - No Estado de Santa Catarina								150.000
			F	4	6	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							60.000
			Atividades							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								60.000
12 364	5013 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								60.000
			F	4	6	90	8	188		60.000
TOTAL - FISCAL										60.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										60.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							260.000
			Atividades							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								120.000
12 364	5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								120.000
			F	4	6	90	8	188		120.000
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								140.000
12 364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								140.000
			F	3	6	90	8	188		140.000
TOTAL - FISCAL										260.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										260.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							89.613
			Atividades							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								89.613
12 364	5013 20GK 2408	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Belo Horizonte - MG								89.613
			F	3	6	90	8	188		89.613
TOTAL - FISCAL										89.613
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										89.613



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												500.000
		Atividades												
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												500.000
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará												500.000
			F		3			6		90		8	188	500.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												250.000
		Atividades												
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												250.000
12 364	5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco												250.000
			F		3			6		90		8	188	250.000
TOTAL - FISCAL														250.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												250.000
		Atividades												
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												250.000
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul												250.000
			F		4			6		90		8	188	250.000
TOTAL - FISCAL														250.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												269.121
		Atividades												
12 364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												269.121
12 364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro												269.121
			F		3			6		90		8	188	249.121
			F		4			6		90		8	188	20.000
TOTAL - FISCAL														269.121
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														269.121

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												100.000
		Atividades												
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												100.000
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul												100.000
			F		3			6		90		8	188	100.000
TOTAL - FISCAL														100.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												300.000
		Atividades												
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior												300.000
12 364	5013 8282 7029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma do Prédio do CSS/CIATEN - No Estado do Piauí												300.000
			F		4			6		90		8	188	300.000
TOTAL - FISCAL														300.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														300.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							150.000			
			Atividades										
12 364	5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior											150.000
12 364	5013 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	F		3		6		90		8	188	150.000
TOTAL - FISCAL										150.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										150.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
5011			Educação Básica de Qualidade							1.600.000			
			Atividades										
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica											1.600.000
12 368	5011 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F		4		6		40		8	188	50.000
12 368	5011 20RP 0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F		4		6		40		8	188	550.000
12 368	5011 20RP 0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F		4		6		30		8	188	1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.600.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										1.600.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
5012			Educação Profissional e Tecnológica							100.000			
			Atividades										
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica											100.000
12 363	5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	F		3		6		90		8	188	100.000
TOTAL - FISCAL										100.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										100.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
5012			Educação Profissional e Tecnológica							120.000			
			Atividades										
12 363	5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica											120.000
12 363	5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F		4		6		90		8	188	120.000
TOTAL - FISCAL										120.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										120.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
5013			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000			
			Atividades										
12 302	5013 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais											100.000
12 302	5013 20RX 7013	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Hospital das Clínicas da UFPE - No Estado de Pernambuco	S		4		6		90		8	188	100.000
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais											100.000
12 302	5013 4086 1436	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de João Pessoa - PB	S		3		6		90		8	188	100.000
TOTAL - FISCAL										0			
TOTAL - SEGURIDADE										200.000			
TOTAL - GERAL										200.000			

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	E	N	G	P	R	O		M



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F										
5015			Justiça										400.000
			Atividades										
14 422	5015 2017	Promoção da Política Nacional de Justiça											400.000
14 422	5015 2017 0029	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado da Bahia											400.000
			F	3	6	99	0	188					400.000
TOTAL - FISCAL													400.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													400.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F										
5016			Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento										239.993
			Projetos										
06 181	5016 154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal											239.993
06 181	5016 154T 0028	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Estado de Sergipe											239.993
			F	4	6	90	0	188					139.993
			F	4	6	99	0	188					100.000
TOTAL - FISCAL													239.993
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													239.993

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F										
0617			Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas										477.000
			Atividades										
14 423	0617 21BO	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas											477.000
14 423	0617 21BO 0014	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado de Roraima											477.000
			F	4	6	90	0	188					477.000
TOTAL - FISCAL													477.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													477.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F										
5016			Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento										300.000
			Atividades										
06 421	5016 21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária											300.000
06 421	5016 21BP 0012	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - No Estado do Acre											300.000
			F	4	6	99	0	188					300.000
TOTAL - FISCAL													300.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													300.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F										
3002			Geologia, Mineração e Transformação Mineral										250.000
			Atividades										
22 127	3002 2D62	Levantamentos da Geodiversidade											250.000
22 127	3002 2D62 0022	Levantamentos da Geodiversidade - No Estado do Piauí											250.000
			F	4	6	90	0	100					250.000
TOTAL - FISCAL													250.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													250.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S										
5020			Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde										250.000
			Atividades										
10 571	5020 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde											250.000
10 571	5020 21BF 0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro											250.000
			S	3	6	90	6	151					250.000
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													250.000
TOTAL - GERAL													250.000



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5018			Atenção Especializada à Saúde							13.811.997
			Atividades							
10 122	5018 2F01	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus								100.000
10 122	5018 2F01 0026	Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública - Coronavírus - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	151		100.000
10 302	5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								13.211.997
10 302	5018 8535 0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas	S	4	6	30	6	151		100.000
10 302	5018 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	151		100.000
10 302	5018 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	151		3.000.000
10 302	5018 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	151		250.000
10 302	5018 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	151		250.000
10 302	5018 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	151		100.000
			S	3	6	50	6	151		650.000
10 302	5018 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	40	6	151		220.000
			S	3	6	41	6	151		1.400.000
			S	4	6	31	6	151		1.000.000
			S	4	6	50	6	151		291.000
10 302	5018 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	151		200.000
			S	4	6	50	6	151		100.000
10 302	5018 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	151		300.000
10 302	5018 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	50	6	151		300.000
10 302	5018 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	151		300.000
10 302	5018 8535 0297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Eldorado dos Carajás - PA	S	3	6	31	6	151		2.019.997
10 302	5018 8535 3294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Casimiro de Abreu - RJ	S	3	6	41	6	151		1.000.000
10 302	5018 8535 3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	41	6	151		500.000
10 302	5018 8535 3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campinas - SP	S	4	6	41	6	151		488.000
10 302	5018 8535 3574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	S	3	6	31	6	151		250.000
10 302	5018 8535 3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Paulo - SP	S	4	6	40	6	151		500.000
10 302	5018 8535 7128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Niterói - RJ	S	3	6	50	6	151		500.000
10 302	5018 8535 7128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Niterói - RJ	S	4	6	50	6	151		43.000
10 302	5018 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial								300.000
10 302	5018 8933 0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	151		300.000
			S	4	6	41	6	151		300.000
10 303			5018 7690							200.000
			Atividades							
10 303	5018 7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia								200.000
10 303	5018 7690 7002	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Núcleo Regional de Hemoterapia de Salgueiro - No Estado de Pernambuco	S	4	6	30	6	151		200.000
5019			Atenção Primária à Saúde							8.774.993
			Atividades							
10 301	5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde								8.774.993
10 301	5019 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	151		450.000
10 301	5019 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	151		200.000
			S	3	6	41	6	151		100.000
			S	4	6	41	6	151		100.000
10 301	5019 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	151		339.993
10 301	5019 8581 0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	41	6	151		200.000
10 301	5019 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	151		200.000
10 301	5019 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	151		500.000
			S	4	6	41	6	151		150.000



10 301	5019 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	151	1.925.000
			S	4	6	41	6	151	800.000
10 301	5019 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo							1.125.000
			S	4	6	41	6	151	560.000
10 301	5019 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							560.000
			S	3	6	41	6	151	50.000
10 301	5019 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná							2.000.000
			S	3	6	40	6	151	1.000.000
			S	4	6	40	6	151	1.000.000
10 301	5019 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul							100.000
			S	4	6	41	6	151	100.000
10 301	5019 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás							300.000
			S	4	6	41	6	151	300.000
10 301	5019 8581 0212	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Manicoré - AM							1.000.000
			S	3	6	40	6	151	1.000.000
10 301	5019 8581 3278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Armação dos Búzios - RJ							500.000
			S	3	6	41	6	151	500.000
10 301	5019 8581 3574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP							500.000
			S	4	6	40	6	151	500.000
5020		Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde							300.000
		Atividades							
10 571	5020 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde							300.000
10 571	5020 21BF 0042	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Santa Catarina							300.000
			S	4	6	40	6	151	300.000
5022		Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena							1.000.000
		Atividades							
10 423	5022 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena							1.000.000
10 423	5022 20YP 0012	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Acre							1.000.000
			S	4	6	90	6	151	1.000.000
5023		Vigilância em Saúde							300.000
		Atividades							
10 305	5023 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde							300.000
10 305	5023 20YJ 7001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Unidade de Vigilância de Zoonose - João Pessoa - PB							300.000
			S	4	6	40	6	151	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									24.186.990
TOTAL - GERAL									24.186.990

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	D	U	T	E		
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												500.000
		Atividades												
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes												500.000
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional												500.000
			F	3	6	90	0	188						500.000
TOTAL - FISCAL														500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														500.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	D	U	T	E		
2205		Conecta Brasil												800.000
		Atividades												
24 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital												800.000
24 126	2205 20V8 0026	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco												300.000
			F	4	6	99	0	100						300.000
24 126	2205 20V8 0054	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso do Sul												500.000
			F	4	6	99	0	100						500.000
TOTAL - FISCAL														800.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														800.000



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais															1.423.000
Atividades															
18 541	1041 21A8	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético													53.000
18 541	1041 21A8 0035	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - No Estado de São Paulo													53.000
18 541	1041 2E87	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41)	F		3		6		50		0			100	53.000
18 541	1041 2E87 0023	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Estado do Ceará													150.000
18 541	1041 2E87 0033	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Estado do Rio de Janeiro	F		4		6		99		0			100	150.000
18 541	1041 2E87 0035	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Estado de São Paulo	F		3		6		40		0			100	750.000
18 541	1041 2E87 0035	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Estado de São Paulo	F		3		6		40		0			100	170.000
18 541	1041 2E87 0054	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Estado de Mato Grosso do Sul	F		4		6		30		0			100	170.000
18 541	1041 2E87 0054	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Estado de Mato Grosso do Sul	F		4		6		30		0			100	250.000
18 541	1041 2E87 3483	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Município de Capão Bonito - SP	F		4		6		99		0			100	250.000
18 541	1041 2E87 3483	Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2021, art. 41) - No Município de Capão Bonito - SP	F		3		6		40		0			100	50.000
1043 Qualidade Ambiental Urbana															2.938.710
Atividades															
18 542	1043 21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana													2.938.710
18 542	1043 21A9 0015	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Pará	F		3		6		50		0			100	105.000
18 542	1043 21A9 0024	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Rio Grande do Norte	F		3		6		90		0			100	50.000
18 542	1043 21A9 0027	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado de Alagoas	F		3		6		40		0			100	40.000
18 542	1043 21A9 0032	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Espírito Santo	F		3		6		50		0			100	10.000
18 542	1043 21A9 0032	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Espírito Santo	F		3		6		50		0			100	30.000
18 542	1043 21A9 0032	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado do Espírito Santo	F		4		6		50		0			100	146.250
18 542	1043 21A9 0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado de São Paulo	F		4		6		50		0			100	146.250
18 542	1043 21A9 0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado de São Paulo	F		3		6		50		0			100	2.097.460
18 542	1043 21A9 0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Estado de São Paulo	F		3		6		50		0			100	1.597.460
18 542	1043 21A9 3303	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Município de Itaguaí - RJ	F		3		6		99		0			100	500.000
18 542	1043 21A9 3303	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Município de Itaguaí - RJ	F		3		6		99		0			100	300.000
18 542	1043 21A9 3341	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F		3		6		99		0			100	300.000
18 542	1043 21A9 3341	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F		3		6		40		0			100	200.000
TOTAL - FISCAL														4.361.710	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														4.361.710	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional															301.733
Atividades															
05 812	6011 20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania													301.733
05 812	6011 20IG 0001	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - Nacional	F		3		6		90		0			188	301.733
TOTAL - FISCAL														301.733	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														301.733	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
6012 Defesa Nacional															1.280.000
Atividades															
05 152	6012 219D	Adequação de Organizações Militares													1.200.000
05 152	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional	F		3		6		90		0			188	1.200.000
05 152	6012 21A0	Aprestamento das Forças													80.000
05 152	6012 21A0 0051	Aprestamento das Forças - No Estado de Mato Grosso	F		3		6		90		0			188	80.000
TOTAL - FISCAL														1.280.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														1.280.000	



ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F F N D P O D U T E							VALOR
			6012 Defesa Nacional 45.000							
Atividades										
05 125	6012 21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária								45.000
05 125	6012 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	188		45.000
TOTAL - FISCAL 45.000										
TOTAL - SEGURIDADE 0										
TOTAL - GERAL 45.000										

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F F N D P O D U T E							VALOR
			2220 Moradia Digna 450.000							
Atividades										
15 127	2220 8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas								450.000
15 127	2220 8866 0031	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	188		450.000
2221 Recursos Hídricos 250.000										
Atividades										
18 544	2221 20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos								250.000
18 544	2221 20VS 0031	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	188		250.000
TOTAL - FISCAL 700.000										
TOTAL - SEGURIDADE 0										
TOTAL - GERAL 700.000										

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F F N D P O D U T E							VALOR
			2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano 650.000							
Projetos										
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								650.000
15 244	2217 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	188		650.000
TOTAL - FISCAL 650.000										
TOTAL - SEGURIDADE 0										
TOTAL - GERAL 650.000										

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R M I F F N D P O D U T E							VALOR
			2223 A Hora do Turismo 200.000							
Atividades										
23 695	2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional								200.000
23 695	2223 20Y3 0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	40	0	188		200.000
5025 Cultura 699.986										
Atividades										
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira								250.000
13 392	5025 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	188		150.000
			F	4	6	50	0	188		100.000
Projetos										
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais								449.986
13 392	5025 14U2 0024	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Norte								200.000
13 392	5025 14U2 0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	3	6	30	0	188		200.000
			F	3	6	30	0	188		249.986
TOTAL - FISCAL 899.986										
TOTAL - SEGURIDADE 0										
TOTAL - GERAL 899.986										

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	T	E
5025			Cultura							250.000			
			Atividades										
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro									250.000		
13 391	5025 20ZH 0043	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio Grande do Sul									250.000		
			F		3		6		99		0	188	250.000
TOTAL - FISCAL										250.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										250.000			

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	T	E
5025			Cultura							515.500			
			Atividades										
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira									100.000		
13 392	5025 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás									100.000		
			F		3		6		50		0	188	100.000
			Projetos										
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais									415.500		
13 392	5025 14U2 3293	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Carmo - RJ									180.000		
13 392	5025 14U2 3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município do Rio de Janeiro - RJ									180.000		
			F		3		6		40		0	188	235.500
			F		3		6		50		0	188	235.500
TOTAL - FISCAL										515.500			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										515.500			

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F							VALOR			
			S	F	N	D	P	O	D		U	T	E
5026			Esporte							3.228.625			
			Atividades										
27 812	5026 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social									1.078.625		
27 812	5026 20JP 0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte									129.000		
27 812	5026 20JP 0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco									250.000		
27 812	5026 20JP 0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais									450.000		
27 812	5026 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro									200.000		
27 812	5026 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro									249.625		
27 811	5026 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento									100.000		
27 811	5026 20YA 0024	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Rio Grande do Norte									100.000		
27 812	5026 21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional									400.000		
27 812	5026 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional									400.000		
			F		4		6		40		0	188	400.000
			F		3		6		50		0	188	249.625
			F		4		6		99		0	188	200.000
			F		4		6		99		0	188	249.625
			F		3		6		40		0	188	100.000
			F		3		6		40		0	188	100.000
			F		4		6		40		0	188	400.000
			F		4		6		40		0	188	400.000
5026 5450			Projetos							1.650.000			
27 812	5026 5450 0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo									250.000		
27 812	5026 5450 0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina									1.000.000		
27 812	5026 5450 3351	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ									400.000		
			F		3		6		40		0	188	250.000
			F		3		6		40		0	188	1.000.000
			F		4		6		40		0	188	400.000
5027			Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social							3.000.000			
			Atividades										
11 334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária									3.000.000		
11 334	5027 215F 0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Pernambuco									3.000.000		
			F		3		6		99		0	188	750.000
			F		4		6		99		0	188	2.250.000
5032			Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social							2.319.986			
			Atividades										
14 422	5032 20R9	Redução da Demanda de Drogas									2.319.986		
14 422	5032 20R9 0015	Redução da Demanda de Drogas - No Estado do Pará									100.000		
14 422	5032 20R9 0017	Redução da Demanda de Drogas - No Estado do Tocantins									990.000		
14 422	5032 20R9 0031	Redução da Demanda de Drogas - No Estado de Minas Gerais									490.000		
			F		3		6		99		0	188	100.000
			F		3		6		50		0	188	500.000
			F		3		6		99		0	188	490.000
			F		3		6		99		0	188	200.000



14 422	5032 20R9 0035	Redução da Demanda de Drogas - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	188	100.000
			F	3	6	99	0	188	100.000
14 422	5032 20R9 0041	Redução da Demanda de Drogas - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	188	100.000
			F	3	6	50	0	188	500.000
14 422	5032 20R9 0043	Redução da Demanda de Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	188	100.000
			F	3	6	99	0	188	200.000
14 422	5032 20R9 7017	Redução da Demanda de Drogas - Apoio à manutenção da COMVIDA - No Município de Muriaé - MG	F	3	6	99	0	188	200.000
			F	3	6	50	0	188	129.986
			F	3	6	50	0	188	129.986
5033 Segurança Alimentar e Nutricional									1.785.000
Atividades									
08 306	5033 2151	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN							426.000
08 306	5033 2151 0025	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado da Paraíba	S	4	6	30	0	188	426.000
08 306	5033 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							1.200.000
08 306	5033 2798 0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	4	6	99	0	188	500.000
08 306	5033 2798 0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	188	500.000
08 306	5033 2798 0032	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	0	188	100.000
			S	4	6	99	0	188	100.000
08 306	5033 8458	Apoio à Agricultura Urbana							154.000
08 306	5033 8458 0024	Apoio à Agricultura Urbana - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	30	0	188	84.000
08 306	5033 8458 0031	Apoio à Agricultura Urbana - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	30	0	188	84.000
08 511	5033 8948	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos							5.000
08 511	5033 8948 0024	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	0	188	70.000
			S	4	6	50	0	188	70.000
			S	4	6	50	0	188	5.000
TOTAL - FISCAL									8.548.611
TOTAL - SEGURIDADE									1.785.000
TOTAL - GERAL									10.333.611

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	O	M	I	F	VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	F	
			F	N	P	D	O	U	T	E	
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											5.418.000
Atividades											
08 244	5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									5.418.000
08 244	5031 219G 0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	0	188			100.000
08 244	5031 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	40	0	188			150.000
08 244	5031 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	0	188			500.000
			S	3	6	41	0	188			550.000
			S	4	6	40	0	188			280.000
			S	4	6	41	0	188			100.000
08 244	5031 219G 0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	0	188			200.000
08 244	5031 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	0	188			50.000
08 244	5031 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	188			50.000
			S	4	6	41	0	188			300.000
08 244	5031 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	188			100.000
			S	4	6	41	0	188			200.000
08 244	5031 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	40	0	188			650.000
08 244	5031 219G 0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	188			450.000
			S	4	6	41	0	188			200.000
			S	4	6	41	0	188			500.000
			S	3	6	40	0	188			500.000
			S	4	6	41	0	188			2.038.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											5.418.000
TOTAL - GERAL											5.418.000



ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica													20.087.977
Operações Especiais													
28 845	0903 OEC2	Transferências Especiais											20.087.977
28 845	0903 OEC2 0001	Transferências Especiais - Nacional		F	4	6	40	0	188				300.000
28 845	0903 OEC2 0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre		F	4	6	99	0	188				270.000
28 845	0903 OEC2 0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima		F	3	6	40	0	100				813.000
				F	4	6	40	0	188				900.000
				F	4	6	99	0	188				939.992
28 845	0903 OEC2 0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins		F	3	6	40	0	188				500.000
28 845	0903 OEC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão		F	3	6	40	0	188				4.654.993
				F	4	6	40	0	188				3.709.993
				F	4	6	40	0	188				945.000
28 845	0903 OEC2 0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí		F	4	6	30	0	100				3.000.000
				F	4	6	99	0	188				1.000.000
28 845	0903 OEC2 0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	6	99	0	188				2.000.000
28 845	0903 OEC2 0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba		F	3	6	40	0	188				100.000
28 845	0903 OEC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco		F	3	6	40	0	188				100.000
28 845	0903 OEC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco		F	3	6	40	0	188				80.000
28 845	0903 OEC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia		F	3	6	40	0	188				80.000
				F	3	6	40	0	188				360.000
				F	3	6	40	0	188				360.000
				F	3	6	40	0	188				4.690.000
				F	3	6	40	0	188				510.000
				F	3	6	99	0	188				1.290.000
				F	4	6	30	0	188				450.000
				F	4	6	40	0	100				2.440.000
28 845	0903 OEC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais		F	3	6	40	0	188				1.474.992
				F	4	6	40	0	188				1.364.992
				F	4	6	40	0	188				110.000
28 845	0903 OEC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	6	40	0	188				60.000
28 845	0903 OEC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo		F	3	6	40	0	188				60.000
				F	3	6	40	0	188				1.945.000
				F	4	6	40	0	188				1.300.000
				F	4	6	40	0	188				645.000
TOTAL - FISCAL												20.087.977	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												20.087.977	

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos													3.347.728
Atividades													
14 422	5034 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres											180.000
14 422	5034 218B 0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional		F	3	6	40	0	100				180.000
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos											2.938.600
14 422	5034 21AR 0015	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Pará		F	4	6	30	0	100				50.000
14 422	5034 21AR 0027	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Alagoas		F	3	6	50	0	100				226.600
14 422	5034 21AR 0033	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	6	40	0	100				226.600
14 422	5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de São Paulo		F	3	6	40	0	100				150.000
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de São Paulo		F	4	6	40	0	100				400.000
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Distrito Federal		F	4	6	40	0	100				400.000
14 422	5034 21AR 0054	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	4	6	30	0	100				900.000
14 422	5034 21AR 7083	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Pessoas Idosas - No Estado de Santa Catarina		F	4	6	50	0	100				50.000
14 422	5034 21AR 7096	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Mulheres, Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia		F	4	6	50	0	100				50.000
14 422	5034 21AR 7107	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Crianças, Adolescentes e Mulheres - No Estado de Alagoas		F	4	6	99	0	100				120.000
14 422	5034 21AR 7122	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Pessoas em Vulnerabilidade Social - No Estado do Tocantins		F	4	6	50	0	100				120.000
				F	3	6	50	0	100				200.000
				F	3	6	50	0	100				200.000



14 422	5034 21AR 7129	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	100	500.000
									192.000
14 422	5034 21AR 7144	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho Tutelar - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	50	0	100	192.000
									100.000
14 422	5034 21AS	Fortalecimento da Família							229.128
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional							26.628
14 422	5034 21AS 0023	Fortalecimento da Família - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	100	26.628
14 422	5034 21AS 0031	Fortalecimento da Família - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	100	15.000
14 422	5034 21AS 0032	Fortalecimento da Família - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	100	65.000
14 422	5034 21AS 0032	Fortalecimento da Família - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	100	65.000
14 422	5034 21AS 0042	Fortalecimento da Família - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	100	85.000
14 422	5034 21AS 0042	Fortalecimento da Família - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	100	85.000
			F	3	6	90	0	100	37.500
TOTAL - FISCAL									3.347.728
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.347.728

PORTARIA FAZENDA/ME Nº 7.693, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Altera, mediante antecipação e remanejamento, o cronograma de pagamento de que tratam os Anexos II, III, IV, VI, IX, XI e XII do Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o disposto nos incisos I e III, do art. 10º, do Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Fica alterado, mediante antecipação e remanejamento, o cronograma de pagamento de que tratam os Anexos II, III, IV, VI, IX, XI e XII do Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021, na forma dos Anexos I a IX desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FUNCHAL

ANEXO I

REDUÇÃO NO ANEXO II DO DECRETO Nº 10.699, DE 2021 - VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 E DE RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

R\$ mil

Órgãos	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM*	1.325	1.825	2.325	2.825	3.325	3.825	4.325
39000 Ministério da Infraestrutura	233.611	290.617	290.617	290.617	290.617	290.617	290.617
41000 Ministério das Comunicações	24.700	24.700	24.700	24.700	24.700	24.700	24.700
53210 Agência Nacional de Águas - ANA*	-	-	-	7.000	14.000	21.000	29.000
54000 Ministério do Turismo	-	1.500	3.000	4.500	6.000	7.500	9.000
Total	259.636	318.642	320.642	329.642	338.642	347.642	357.642

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

ANEXO II

ACRÉSCIMO NO ANEXO II DO DECRETO Nº 10.699, DE 2021 - VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 E DE RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

R\$ mil

Órgãos	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
55000 Ministério da Cidadania	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
Total	324.000	324.000	324.000	324.000	324.000	324.000	324.000

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

ANEXO III

ACRÉSCIMO NO ANEXO III DO DECRETO Nº 10.699, DE 2021 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) (2) - DESPESAS ELENCADAS NAS SEÇÕES I E III DO ANEXO III À LEI Nº 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COM IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "2"

R\$ mil

Órgãos	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	700	700	700	700	700	700	700
53210 Agência Nacional de Águas - ANA*	17.000	23.000	29.000	29.000	29.000	29.000	29.000
Total	17.700	23.700	29.700	29.700	29.700	29.700	29.700

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

ANEXO IV

REDUÇÃO NO ANEXO IV DO DECRETO Nº 10.699, DE 2021 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

R\$ mil

Órgãos	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
39000 Ministério da Infraestrutura	1.969	3.569	3.569	3.569	3.569	3.569	3.569
44000 Ministério do Meio Ambiente	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500	6.500
Total	8.469	10.069	10.069	10.069	10.069	10.069	10.069

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

G2. Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).



ANEXO V

ACRÉSCIMO NO ANEXO VI DO DECRETO Nº 10.699, DE 2021 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E AOS RESTOS A PAGAR - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS - PUC (1)

R\$ mil

Órgãos	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
39000 Ministério da Infraestrutura	6.634	10.634	10.634	10.634	10.634	10.634	10.634

1. Exclui emendas impositivas individuais (RP6).

ANEXO VI

ACRÉSCIMO NO ANEXO IX DO DECRETO Nº 10.699, DE 2021 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E AOS RESTOS A PAGAR - EMENDAS DE COMISSÃO (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "8") - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

R\$ mil

Órgãos	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
39000 Ministério da Infraestrutura	3.170	6.176	6.176	6.176	6.176	6.176	6.176
44000 Ministério do Meio Ambiente	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Total	5.170	8.176	8.176	8.176	8.176	8.176	8.176

ANEXO VII

REDUÇÃO NO ANEXO XI DO DECRETO Nº 10.699, DE 2021 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "9") - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

R\$ mil

Órgãos	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
55000 Ministério da Cidadania	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO VIII

ACRÉSCIMO NO ANEXO XI DO DECRETO Nº 10.699, DE 2021 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "9") - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

R\$ mil

Órgãos	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
32396 Agência Nacional de Mineração - ANM*	1.325	1.825	2.325	2.825	3.325	3.825	4.325
39000 Ministério da Infraestrutura	223.807	273.807	273.807	273.807	273.807	273.807	273.807
44000 Ministério do Meio Ambiente	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
54000 Ministério do Turismo	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
Total	236.632	287.132	287.632	288.132	288.632	289.132	289.632

1. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

ANEXO IX

ACRÉSCIMO NO ANEXO XII DO DECRETO Nº 10.699, DE 2021 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1) - EMENDAS DE RELATOR (IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO RP "9") - EXCLUI AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

R\$ mil

Órgãos	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
39000 Ministério da Infraestrutura	1.969	3.569	3.569	3.569	3.569	3.569	3.569
44000 Ministério do Meio Ambiente	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Total	3.969	5.569	5.569	5.569	5.569	5.569	5.569

1. Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA FAZENDA/ME Nº 7.717, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o disposto no inciso II-A do art. 10 do Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021, alterado por meio do Decreto nº 10.709, de 29 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar os valores de dotações primárias bloqueadas, constantes do Anexo XXVII do Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FUNCHAL

ANEXO

Bloqueio de dotações primárias discricionárias do Poder Executivo federal classificadas com "RP 2"

Órgãos/Unidades Orçamentárias		R\$ 1,00
		Valor do Bloqueio
20000	Presidência da República	35.623.538
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	79.951.655
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	255.360.133
25000	Ministério da Economia	830.489.201
26000	Ministério da Educação	1.557.721.776
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (*)	3.242.863
32000	Ministério de Minas e Energia	64.093.111
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (**)	13.071.607
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (**)	12.541.022
35000	Ministério das Relações Exteriores	143.215.478
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (**)	15.930.261
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (**)	9.836.087
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (**)	26.296.336
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (**)	3.350.693
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC (**)	10.659.023
41000	Ministério das Comunicações	127.659.648
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (**)	17.696.638
52000	Ministério da Defesa	671.710.518
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	365.084.718
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA (**)	17.655.204
54000	Ministério do Turismo	52.042.501



54207	Agência Nacional do Cinema - ANCINE (**)	3.937.250
55000	Ministério da Cidadania	204.702.463
TOTAL		4.521.871.723

(*) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º, combinado com o art. 51, ambos da Lei nº 13.848, de 23 de junho de 2019.
 (**) Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 13.848, de 2019.

PORTARIA FAZENDA/ME Nº 7.722, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Altera, mediante ampliação, o cronograma de pagamento de que tratam os Anexos II e IV do Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 10 do Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Fica alterado, mediante ampliação, o cronograma de pagamento de que tratam os Anexos II e IV do Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FUNCHAL

ANEXO I

ACRÉSCIMO NO ANEXO II DO DECRETO Nº 10.699, DE 2021 - VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 E DE RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - EXCLUÍ AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Órgãos	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez	R\$ mil
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14.286	28.571	42.857	57.143	71.429	85.714	100.000	
30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	19.022	38.045	57.067	76.090	95.112	114.135	133.157	
52000 Ministério da Defesa	36.743	73.486	110.229	146.971	183.714	220.457	257.200	
54000 Ministério do Turismo	74.000	74.000	74.000	74.000	74.000	74.000	74.000	
63000 Advocacia-Geral da União	5.446	10.892	16.338	21.784	27.230	32.676	38.122	
81000 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	74.000	74.000	74.000	74.000	74.000	74.000	74.000	
Total	223.497	298.994	374.491	449.988	525.486	600.983	676.480	

- Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 21, 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
- Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

ANEXO II

ACRÉSCIMO NO ANEXO IV DO DECRETO Nº 10.699, DE 2021 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO RELATIVO ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E AOS RESTOS A PAGAR DAS FONTES ESPECIFICADAS (1)(2) - EXCLUÍ AS DESPESAS ELENCADAS NO ANEXO III À LEI Nº 14.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Órgãos	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez	R\$ mil
32000 Ministério de Minas e Energia	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	32.000	

- Fontes: 50, 63, 70, 80, 81, 82, 93 e 96 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
- Exclui Participação da União no Capital de Empresas (PUC), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7), emendas de comissão (RP8) e emendas de relator (RP9).

O jornalismo brasileiro nasceu com a Gazeta do Rio de Janeiro, jornal impresso nos prelos da Imprensa Régia, hoje Imprensa Nacional.




IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial